

## INDICAÇÃO N.º 129 / 2026

**JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

### I N D I C A

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO NÁUTICO E PASSEIOS FLUVIAIS NO RIO PARAÍBA DO SUL, INCLUINDO PASSEIOS TURÍSTICOS COM BARCOS, LANCHAS E JETSKIS, COM SAÍDA NAS PROXIMIDADES DA PONTE METÁLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fomentar o turismo local, incentivar o desenvolvimento econômico, gerar emprego e renda, além de valorizar um dos maiores patrimônios naturais do município: o Rio Paraíba do Sul.

A proposta consiste na criação e incentivo de passeios turísticos náuticos, explorando o potencial paisagístico, histórico, cultural e turístico da cidade, transformando a região da Ponte Metálica e da Orla do Centro em novos pontos de lazer, convivência social e atração turística regional.

#### O projeto poderá contar futuramente com:

- Criação de píer, deck ou estrutura adequada para embarque e desembarque;
- Espaço apropriado para embarcações, lanchas e jetskis;
- Sinalização turística e informativa;
- Iluminação e urbanização do entorno;
- Incentivo e regulamentação para proprietários e operadores de embarcações;
- Capacitação de profissionais e adoção de medidas de segurança náutica;
- Realização de eventos, encontros e competições náuticas;





- Parcerias com órgãos ambientais, turísticos e de segurança pública;
- Ações voltadas à preservação ambiental e conscientização sobre o uso sustentável do rio;
- Incentivo à participação da iniciativa privada por meio de parcerias público-privadas (PPP's), visando fortalecer o turismo, o comércio e o desenvolvimento econômico da cidade.

A iniciativa também poderá promover maior integração entre o poder público e os comerciantes localizados às margens da Beira-Rio e da Orla do Centro, fortalecendo estabelecimentos já consolidados e incentivando novas oportunidades comerciais e turísticas na região.

Comércios locais, restaurantes, lanchonetes e espaços gastronômicos poderão ser diretamente beneficiados com o aumento do fluxo de visitantes e turistas, criando um novo ambiente de desenvolvimento econômico e valorização da área central do município.

Além de fortalecer o turismo municipal, a iniciativa poderá impulsionar restaurantes, hotéis, bares, lanchonetes, pousadas e o comércio local, especialmente nos finais de semana, feriados e períodos festivos, criando novas oportunidades para empreendedores e trabalhadores do município.

Trata-se de uma ação moderna, inovadora e estratégica para o desenvolvimento de São Fidélis, aproveitando de forma sustentável as riquezas naturais existentes e proporcionando uma nova experiência de lazer, turismo e integração para moradores e visitantes.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para análise e futura implantação desta importante iniciativa.

**São Fidélis, 11 de março de 2026.**



**José Guilherme Fernandes Ribeiro**  
**VEREADOR**